XV SEMINÁRIO NACIONAL
DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
V MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
III ENCONTRO INTERINSTITUCIONAL DE GRUPOS DE PESQUISA - EGRUPE
2019
ISSN: 2447-8229

A TRÍPLICE FRONTEIRA NA ROTA DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Rodrigo Cristiano Diehl[1]
Leonardo Granato[2]

Sob o prisma de pesquisas científicas, análises de conjuntura e dados de organismos internacionais, como do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC, calcula-se que anualmente no mundo pelo menos quatro milhões de pessoas sejam vítimas de tráfico internacional de seres humanos nas suas mais diversas modalidades, o que descortina uma grave realidade que une o moderno com o arcaico, o nacional com organizações criminosas internacionais, o enfrentamento com a expansão e o ser humano como mercadoria lucrativa do capital.

A Organização das Nações Unidas, por meio da celebração com os Estados do Protocolo de Palermo[3] (2003[4]), acordou e definiu o tráfico de pessoas como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. Sendo incluído a exploração em uma das seguintes finalidades: exploração da prostituição ou outras formas de exploração sexual; trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura e a servidão e a remoção de órgãos humanos.

---

[1] Doutorando e Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, ambos com bolsa Capes. Mestre em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: rodrigocristianodiehl@live.com
[2] Professor do Departamento de Ciências Administrativas e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. E-mail: leonardo.granato@ufrgs.br
[3] Denominação para Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças adotado em Nova York em 15 de novembro de 2000.
[4] Brasil ratificou o Protocolo em 2004 (Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004), a Argentina em 2002 (Lei nº 25.632, de 29 de agosto de 2002) e o Paraguai em 22 de setembro de 2004.

Diante dessa realidade, o estudo, ora em sua versão resumida, objetiva analisar os desafios, as perspectivas e as possibilidades da repactuação do enfrentamento ao tráfico internacional de crianças e adolescentes na América Latina, especificamente na Tríplice Fronteira (TP) formada pelo Brasil, Argentina e Paraguai, por meio da propositura de políticas públicas conjuntas, coordenadas e integradas de prevenção e repressão que contenham por fundamento as especificidades da região, as interconexões com o capitalismo periférico e a participação de grupos econômicos na constituição das redes de tráfico.

Para alcançar a visualização dos fenômenos ali envolvidos, elencou-se cinco objetivos respectivos que fundamentarão, respectivamente, os objetivos da pesquisa: I) Conhecer o desenvolvimento do tráfico internacional de pessoas na América Latina, por meio das modalidades e consequências, tendo como conjunto de análise teórica-conceitual as interseccionalidades, a atuação de grupos econômicos e o papel do Estado; II) Compreender os dados e as normativas legais brasileiras, argentinas e paraguaias de enfrentamento ao tráfico internacional de crianças e adolescentes na TP; III) Traduzir as interconexões entre o desenvolvimento do capitalismo periférico latino-americano, a manutenção das desigualdades e da extrema pobreza e o tráfico de crianças e adolescentes na TP enquanto expressões da questão social; IV) Analisar a participação de grupos econômicos na constituição de redes de tráfico internacional de crianças e adolescentes na TP conjuntamente com as contradições da atuação estatal e; V) Repensar a construção de políticas públicas nacionais e intergovernamentais de enfrentamento ao tráfico internacional de crianças e adolescentes na TP por meio da propositura da atuação conjunta, coordenada e integrada de prevenção e de repressão.

Consistindo como um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que proporcionam ao pesquisador descobrir/descortinar o conhecimento científico, o percurso metodológico utilizado pode ser dividido, didaticamente, em três momentos (GIL, 2009; LAKATOS; MARCONI, 2003): I) quanto aos objetivos, será uma pesquisa exploratória-descritiva, vez que a primeira buscar explorar o problema para fornecer informações à investigação e, a segunda, visa descrever e repensar as

relações contraditórias existentes a partir de uma análise descritiva do objeto de estudo. II) Quanto aos procedimentos, será uma pesquisa bibliográfica (secundária) e documental (primária) de caráter quantitativo e qualitativo, já que, a pesquisa quanti considera a delimitação dos aspectos para a pesquisa bibliográfica ao quantifica-la e analisa-la e, a pesquisa quali, possibilita o estabelecimento de uma relação dinâmica entre o mundo real (objetivo) e o sujeito (subjetividade).

O terceiro momento metodológico pode ser compreendido quanto aos dados, para isso, será utilizado o método hermenêutico-dialético estruturado por Minayo (1994). Assim, uma análise hermenêutica-dialética constituiu-se enquanto uma metodologia de subjetivação do objetivo e objetivação dos sujeitos. A hermenêutica-dialética fornece as bases à compreensão do sentido da comunicação, por meio da intersubjetividade, onde a quantidade e a qualidade tem a mesma significação.

Desse modo, observando os objetivos (geral e específicos) e a metodologia, a pesquisa busca responder a seguinte problemática: quais são os desafios, as perspectivas e as possibilidades de repactuar o enfrentamento ao tráfico internacional de crianças e adolescentes na América Latina, especificamente na TP formada pelo Brasil, Argentina e Paraguai, por meio da propositura de políticas públicas conjuntas, coordenadas e integradas de prevenção e de repressão?

Mesmo que nos últimos anos a temática do tráfico internacional de crianças e adolescentes tenha ingressado nas agendas políticas dos mais diversos países e a partir das mais variadas perspectivas, mas que juntas objetivam identificar rotas, mecanismos utilizados para tais práticas, as causas mais profundas que, em grande parte, ligadas às exclusões (sociais, econômicas, políticas, entre outras) para possibilitar a construção de políticas públicas capazes de enfrentar, tanto pela via da prevenção quanto pela via da repressão, dessa realidade ainda presente na sociedade classificada como globalizada e contemporânea.

REFERÊNCIAS

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed.. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento.** São Paulo: Hucitec, 1994.